



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito Desportivo ao atleta Gabriel Henrique de Souza Carvalho, e dá outras providências.”

1. RELATÓRIO

Chegou à apreciação desta Câmara Municipal de Sarzedo o Projeto de Resolução nº 23/2025, de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto.

O Projeto foi regularmente autuado, lido em Plenário na sessão do dia 11 de setembro de 2025 e, nos termos regimentais, encaminhado a esta Comissão Especial, conforme dispõe o art. 113, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno.

Distribuído pelo Presidente da Comissão, foi o Projeto encaminhado ao Relator, em cumprimento ao art. 137 do Regimento Interno.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A competência desta Comissão encontra respaldo no art. 225 do Regimento Interno:

Art. 225 – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

§ 1º – A comissão tem o prazo de 09 (nove) dias úteis para apresentar seu parecer, dela não podendo fazer parte o autor do projeto.

§ 2º – É vedado ao Vereador a apresentação, por ano, de mais de um projeto de cada uma das espécies de que trata esta subseção.”

Registre-se que o Projeto de Resolução nº 23/2025, de autoria do Vereador José Estevam Lourenço Neto, encontra-se em plena conformidade com a exigência estabelecida no § 2º do art. 225 do Regimento Interno, uma vez que é o primeiro projeto desta natureza que o parlamentar apresentou no curso deste exercício legislativo.

Quanto ao mérito, a concessão do Diploma de Honra ao Mérito Desportivo ao jovem atleta Gabriel Henrique de Souza Carvalho mostra-se medida justa e socialmente relevante. Nascido em 31 de dezembro de 2011, o homenageado destacou-se desde a infância por sua dedicação, disciplina e talento no Jiu-Jitsu, representando o Município de Sarzedo em competições nacionais e internacionais, com conquistas expressivas.

Aos 13 anos de idade, Gabriel acumula um currículo esportivo notável: 20 medalhas de ouro, 7 de prata, 5 de bronze, 2 cinturões, além dos títulos de campeão sul-americano e vice-campeão brasileiro. Sua trajetória é marcada por perseverança e superação, servindo de exemplo à juventude sarzedense, ao demonstrar que o esporte é caminho de disciplina, formação pessoal e cidadania.

A biografia constante do Anexo Único do Projeto de Resolução destaca ainda a importância da família e da comunidade em sua formação esportiva, ressaltando valores como gratidão, respeito, fé e amor ao esporte.

Do ponto de vista jurídico, formal e regimental, o Projeto de Resolução nº 23/2025 encontra-se em plena conformidade com o Regimento Interno e demais normas aplicáveis, estando apto a ser submetido à deliberação plenária.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 23/2025, na forma de sua tramitação regimental.





Sala das Comissões Franklin Landi, em 16 de setembro de 2025.


Inaiara Benício Lima

Presidente


Rafael Souza Parreira das Chagas

Relator


Leandro Antônio de Castro

Membro

